

Aviso de Reabertura de Candidaturas ao Prémio Eduardo Zúquete

Este prémio é o reconhecimento do legado profissional, académico, científico e cívico do Eng.º Eduardo Zúquete e visa ser um estímulo para novas iniciativas e trabalhos na promoção da mobilidade sustentável.

No Regulamento do Prémio Eduardo Zúquete estabelece as normas pelas quais se rege o mesmo, a atribuir pelo [GEOTA – Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente](#), pela [ADFER SIT - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento dos Sistemas Integrados de Transportes](#), pela [CENSE FCT](#), pela [AAACM – Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar](#), pela [FMNF - Fundação do Museu Nacional Ferroviário](#), pela [CP – Comboios de Portugal E.P.E](#) e pela [APAC Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro](#).

O regulamento encontra-se republicado com alterações nas páginas de internet do GEOTA e dos parceiros deste prémio.

Para os devidos efeitos torna-se público que está aberto o período de receção de candidaturas ao prémio Eduardo Zúquete, do dia 20 de maio até ao dia 30 de setembro de 2026, pelas 23h59.

Todas as candidaturas devem ser submetidas através de [formulário](#), dentro do prazo indicado.

Na edição de 2026, o Prémio Eduardo Zúquete contempla duas categorias, com a atribuição de um prémio para cada: I) Estudos ou projetos académicos, no valor de 1000 euros; II) Trabalhos e projetos implementados no terreno, no valor de 1000 euros.

As candidaturas devem ser instruídas com os elementos referidos no Regulamento. Não serão consideradas candidaturas fora do prazo indicado ou não conformes o regulamento.

A comunicação dos resultados aos candidatos vencedores será feita até 22 de setembro de 2026.

Organização



Parceiros



Lisboa, 20 de março de 2026